

EM nº 00466/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.010359/2014-65, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8314/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.236, de 20 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de junho de 2014, a permissão outorgada ao SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 01.785.132/0001-39), nos termos da Portaria nº 1.487, datada em 2 de agosto de 2002, publicada em 7 de agosto de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 909, de 2003, publicado em 27 de novembro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cafelândia, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7aabf3bd-f138-4e4f-9b0a-b2ddd896a235>

7aabf3bd-f138-4e4f-9b0a-b2ddd896a235